

**JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 14122/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 078/2019**

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2019, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático de apoio/projeto pedagógico para atender aos alunos do 2º ao 9º anos das escolas municipais do ensino fundamental do município de Viana.

Inicialmente cabe destacar que o procedimento licitatório percorreu todos os caminhos legais, tendo sua abertura realizada no dia 27/08/2019.

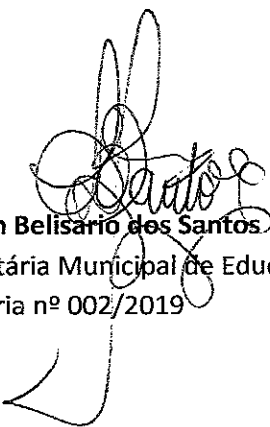
No entanto, após a realização da sessão do certame, verificou-se vício no edital, cujo objeto teve a descrição falha, não contemplando itens de relevância para a Secretaria de Educação, bem como erros materiais na especificação do produto. Cumpre-nos acrescentar que nenhuma contratação decorrente deste certame foi firmada, portanto, a presente revogação não representará nenhum prejuízo a quem quer que seja e prevalecerão ilesos os princípios da economicidade e do interesse público.

A Administração Pública, não pode desvincular-se dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei 8.666/93. O ato de revogação de um processo de licitação deve fundamentar-se no que dispõe o art. 49 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores que prevê o que segue:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, entendemos ser necessária a REVOGAÇÃO do Processo de Licitação nº 14122/2019, Pregão Eletrônico nº 078/2019 nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Viana/ES, 29 de outubro de 2019.

  
**Luzian Belisario dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 002/2019